

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**De :** Larissa <cpdinfo@cunha.sp.gov.br>

qui., 14 de mai. de 2026 14:05

Assunto : RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**Para :** Licitação <licitacao@cunha.sp.gov.br>**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2026**

A Prefeitura Municipal de Cunha/SP, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa ELSE SOFTWARES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

1. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**Questionamento:**

Solicitação de confirmação se o valor estimado contempla fornecimento de insumos, suporte técnico presencial e demais custos da execução contratual.

Resposta:

Sim. O valor estimado da contratação contempla todos os custos necessários à plena execução do objeto, incluindo fornecimento de insumos, toners, cilindros, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, suporte presencial, transporte, tributos, encargos e demais despesas inerentes à prestação dos serviços, conforme previsto no Termo de Referência e Edital.

Questionamento:

A Administração realizou pesquisa considerando os requisitos de equipamentos novos e tecnologia de passagem única (DSDP)?

Resposta:

Sim. A pesquisa de preços foi realizada observando as especificações mínimas constantes no Termo de Referência, incluindo os requisitos técnicos exigidos no edital. A análise de exequibilidade seguirá os critérios estabelecidos no instrumento convocatório e legislação aplicável.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ITEM 01 – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER****Questionamento:**

Serão aceitos equipamentos com tecnologia RADF em substituição à tecnologia DSDP/passagem única?

Resposta:

Não. O equipamento ofertado deverá atender integralmente às especificações mínimas previstas no Termo de Referência. Assim, quando exigida tecnologia DSDP/passagem única, não serão aceitos equipamentos que utilizem exclusivamente tecnologia RADF.

Questionamento:

Confirmação sobre a exigência de memória “1490GB”.

Resposta:

Trata-se de erro material de digitação. O correto é “1490MB” de expansão de memória.

Questionamento:

Sobre a franquia de 3.000 páginas por equipamento.

Resposta:

A proposta deverá contemplar a franquia mensal prevista no Termo de Referência, observadas as condições estabelecidas no edital e anexos. Eventuais cobranças excedentes somente poderão ocorrer se houver previsão expressa no instrumento convocatório e futura contratação.

ITEM 02 – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**Questionamento:**

É obrigatória a presença simultânea de conectividade Wi-Fi e interface Ethernet 10/100/1000?

Resposta:

Sim. O equipamento ofertado deverá possuir simultaneamente os recursos de conectividade Wi-Fi e interface de rede Ethernet 10/100/1000, conforme especificação mínima constante no Termo de Referência.

Questionamento:

Sobre o requisito “Visor LCD mínimo 2 linhas”.

Resposta:

Serão aceitos equipamentos com visor/display equivalente ou superior ao mínimo exigido no edital, desde que atendam plenamente às funcionalidades operacionais previstas no Termo de Referência.

Questionamento:

O controle por senha para impressão deve ser realizado obrigatoriamente no painel físico do equipamento?

Resposta:

Não. O requisito poderá ser atendido tanto por meio do painel físico do equipamento quanto via software de gerenciamento, desde que a funcionalidade atenda às exigências mínimas previstas no edital.

3. DA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO**Questionamento:**

O equipamento backup deverá permanecer preventivamente nas dependências da Prefeitura?

Resposta:

Não. O equipamento backup deverá ser disponibilizado pela contratada sempre que necessário para garantir a continuidade da prestação dos serviços, especialmente em situações de manutenção corretiva que ultrapassem o prazo estabelecido no SLA, não sendo obrigatória sua permanência física preventiva nas dependências da Prefeitura.

Sem mais para o momento.

Cunha/SP, 14 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Larissa Rayllen
Chefe do centro de processamento de dados
Tel: (12)99709-7432